

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS-NAVIRAÍPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28 da Lei nº 1.629, de 16 de maio de 2012, em reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2017, apresentou o movimento dos mês de **fevereiro/2017** com os seguintes documentos:

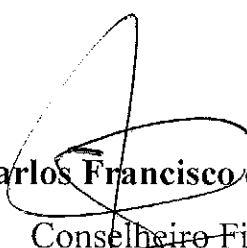
- Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAÍPREV;
- Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações do NAVIRAÍPREV;
- _ Comprovantes mensal do repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições; e demais documentações relativas às despesas mensais, e
- _ Comprovantes mensais de repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições do mês de **novembro, dezembro/16 e janeiro/17**
- Com relação aos comprovantes mensais de repasse ao NAVIRAÍPREV das contribuições do mês de **novembro, dezembro/16 e janeiro/17**, foi observado anteriormente que os valores foram repassados, porém com atraso. Desta forma os juros e correção dos referidos repasses previstos em Lei, foram transferidos na data prevista de 15/03/2017.

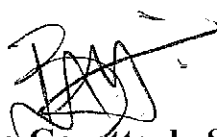
As demais documentações foram praticados com princípios gerais de governança, aos preceitos da legislação e ao Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes nas demonstrações contábeis.

Após análise dos documentos acima mencionados, o conselho fiscal aprova a prestação de contas dos documentos apresentados, ficando registrado em Ata de nº 002, de 17 de março de 2017.

Navirai-MS, 17 de março de 2017.


Cleunice Gonçalves de Lima
Conselheira Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal